

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG  
Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

**RESOLUÇÃO COMUSA-PG Nº 039/2018**

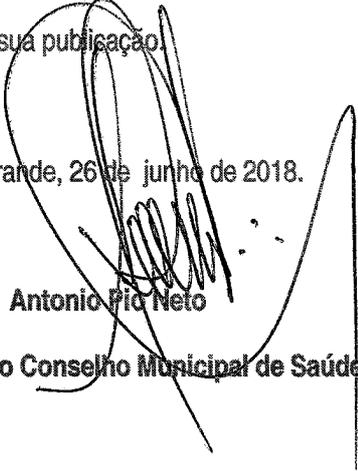
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (COMUSA-PG), em reunião ordinária, realizada no dia 26 de junho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº8.080, de 19 de setembro de 1.990; nº 8.142, de 28 de dezembro, e, pela Lei Municipal nº1.871, de 14 de dezembro de 2017.

**RESOLVE**

Aprovar qualificação da entidade Instituto Bom Jesus – CNPJ 06.339.994/0001-51 como Organização Social – OS para atividades relacionadas à área da saúde.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Praia Grande, 26 de junho de 2018.

  
Antonio Pio Neto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**Conselho Municipal de Saúde de Praia Grande – COMUSA-PG**  
**Criado através da Lei nº 1871, de 14 de dezembro de 2017.**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

*Homologo a Resolução COMUSA-PG nº 039/2018, de 26 de junho de 2018, conforme inciso XII, 4ª diretriz da Resolução CNS/MS nº 453 de 10 de maio de 2012, e por atribuição legal conferida através dos incisos II, V e XIX, do artigo 38, da Lei complementar nº 714, de 11 de dezembro de 2015.*

*Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.*

*Praia Grande, 26 de junho de 2018.*

*Adm. Cleber Suckow Nogueira*

*Secretário de Saúde Pública*